Correição Parcial N. 0000812-73.2023.2.00.0515

Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 15ª Região

**CORRIGENTE**: GLAUCIO SANTANA

CORRIGENDO: JUÍZO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA

sam2/sam1

## **DESPACHO**

Trata-se de Correição Parcial apresentada por Glaucio Santana em face de decisão proferida pelo Juízo da 2a Vara do Trabalho de Sorocaba na condução do processo nº 0000836-29.2013.5.15.0016, em curso perante a referida unidade.

Em 21/12/2023, o ora Corrigente, no entanto, apresentou a petição objeto do Id. 3783602, requerendo a desistência deste procedimento, tendo em vista "que foi protocolizada com o cadastramento equivocado". Em consequência, determino o **ARQUIVAMENTO** deste pedido de Correição Parcial.

Cientifique-se ao Corrigente.

Oportunamente, arquivem-se.

Campinas, 8 de janeiro de 2024

RITA DE CASSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA

DESEMBARGADORA CORREGEDORA REGIONAL